



TERMO ADITIVO Nº 056/2023

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, Bairro Centro, na cidade de Chapada-RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.288.165/0001-91, situada a Avenida Duque de Caxias, nº 1.983, no centro do Município de Sarandi/RS, CEP: 99.560-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **Niuton Gilberto Dammann**, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 079/2019, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente aditivo tem por objeto a redução do valor a ser pago pela locação mensal do Módulo Portal de Recebimento Online Via Pix e Boleto, passando para R\$1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) por transação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 079/2019 e Termos aditivos 058/2020, 039/2021, 089/2022 e 116/2022 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de duas testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 24 de abril de 2023.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TCHÊ INFORMÁTICA LTDA.
Niuton Gilberto Dammann
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Daiane Michele Hanauer
018.086.150-69

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral